

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL UAB Nº 003 DE 2025 - EDITAL Nº 04/2025 – DEaD/IFAM

A Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central, instituída pela Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação da candidata classificada** no Resultado Final do **Edital nº 04/2025 – DEaD/UAB/IFAM**, para a função de **Professora Formadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica**, com a finalidade de **realizar o envio da documentação comprobatória** para fins de **análise documental**.

Disciplina	Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II e Trabalho de Conclusão de Curso III)							
Vaga	1 + CR		Pontuação por item					
Ord.	Nome Completo	Público	1	2	3	4	Total	Status
1	Deuzilene Marques Salazar	Docente efetivo do IFAM	25	25	25	15	90	Classificado(a)

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio da documentação deverá ser realizado, **exclusivamente por e-mail**, até o dia **27 de fevereiro de 2026**, para o endereço selecaouab_formadores@ifam.edu.br. No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar: Análise Documental – Edital nº 04/2025 + Gestão EPT - TCC+ [nome completo].

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF**, em **arquivos separados** na ordem descrita a seguir:

PDF 1: Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso (Anexo V), preenchida e assinada. (Modelo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1FRFJsP7Xo-9OGkXSgwGr6zh1TzVSB3OJ/edit>)

PDF 2: Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (Anexo VI), preenchida e assinada. (Modelo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1J7zOQBc1YtPSfHlsLUOuaFprU8XzEu-Q/edit>)

PDF 3: Currículo Lattes atualizado, com fotografia.

PDF 4: Comprovante de residência atualizado.

PDF 5: Cópias do RG e CPF.

PDF 6: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não ocupa cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC)**.

PDF 7: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não se encontra em gozo de licença ou afastamento**.

PDF 8: Documentos comprobatórios da **pontuação declarada no Quadro III do Edital nº 03/2025 – DEaD/IFAM**, referentes a Títulos acadêmicos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e Experiência profissional.

PDF 9: Documentos comprobatórios do **atendimento aos pré-requisitos**, conforme item 2 do edital:

- Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente efetivo, com indicação do campus de lotação;
- Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (CTPS, contratos, certidões, atestados, etc.);
- Diplomas e/ou certificados de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu);
- Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD (mínimo de 60 horas);
- Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo III);

- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

- h) Para candidatos estrangeiros: comprovação de regularidade de permanência no Brasil e visto/autorização de residência para trabalho, conforme a Lei nº 13.445/2017.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que **não enviar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido** nesta convocação será automaticamente **eliminado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação. Após o prazo de envio, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise Documental**. Caso o(a) candidato(a) identifique inconsistências ou discorde do resultado, poderá **interpor recurso**.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser formalizado mediante o preenchimento e assinatura do **Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV)** e enviado para o e-mail: selecaoab_formadores@ifam.edu.br

O prazo para interposição será de **1 (um) dia útil** a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental.

5. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Etapa	Data limite
Envio da documentação pelos candidatos	26/02 a 27/02/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	02/03/2026
Prazo para interposição de recursos	03/03/2026
Publicação da apreciação dos recursos e Resultado Final da Análise Documental	04/03/2026

Manaus – AM, 26 fevereiro 2025.

Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central
Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024
Instituto Federal do Amazonas – IFAM